

NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE MANAUS-AM.

Micherlan Pereira da Silva¹, Bianca Jardim Vilhena², Janaína da Silva Santana³, Raquel Nascimento de Freitas, Zhayra Rhyldes Guimarães Bastos⁵

Objetivo: Descrever os casos de violência contra idosos notificados no município de Manaus Amazonas nos anos de 2014 a 2017. **Método:** Trata-se de um estudo descritivo com dados do Ministério da Saúde/SVS - Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan Net nos anos de 2014 a 2017. **Resultados:** A notificação da violência contra a pessoa idosa é obrigatória desde o ano de 2011. Observa-se que nos períodos de 2014 a 2017, foram notificados 96 casos de violência contra o idoso no município de Manaus, 17 no ano de 2014, 23 em 2015, 17 em 2016 e 39 no ano de 2017, destes 46,8 % foram cometidos à vítimas do sexo feminino e 53,13% sofridas por vítimas do sexo masculino, em relação ao local de notificação, 68% dos casos aconteceram na própria residência, ao analisar esses dados percebe-se uma discrepância existente, revelando um alto índice de subnotificação relacionada a diversos fatores, já que um levantamento realizado pelo Ministério dos Direitos Humanos revelou que no ano de 2016, o serviço de Disque 100 recebeu aproximadamente 32.632 denúncias de violação dos direitos da pessoa idosa no Brasil. **Conclusão:** Nesse contexto é necessário ser observado que a violência contra a pessoa idosa é um fenômeno real, que tem trazido grande prejuízo a qualidade de vida desses indivíduos, se tornando um problema de saúde pública. **Contribuições e implicações para a Enfermagem:** Cabe a equipe multiprofissional, onde inclui-se o profissional enfermeiro, atuar frente a essas situações, assegurando apoio e continuidade a rede de proteção ao idoso, bem como a garantia dos seus direitos.

Descritores: Violência, idoso e assistência à saúde.

¹ Enfermeiro, Mestrando do Programa de Enfermagem em Saúde Pública- ProEnsp pela UEA;

² Enfermeira, Mestranda, Professora da Universidade do Estado do Amazonas UEA;

³ Acadêmica de Enfermagem pelo Centro Universitário Luterano de Manaus CEULM;

⁴ Enfermeira, Mestranda do Programa de Enfermagem em Saúde Pública- ProEnsp pela UEA;

⁵ Enfermeira, Especialista, Professora do Centro Universitário Fametro.